

PLANO DE ENSINO		
IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2026	8º Semestre (4º ano) – Grade 2023	Diurno e Noturno
NOME DA DISCIPLINA / GOOGLE SALA DE AULA		
Direito Econômico e Financeiro		
CARGA HORÁRIA		
SEMANAL: 2 Horas-aula		SEMESTRAL: 40 Horas-aula
DOCENTE RESPONSÁVEL		
Marcelo de Azevedo Granato		
EMENTA DA DISCIPLINA		
O curso se destina à exposição e discussão dos principais temas do direito financeiro, em correlação com a doutrina nacional e a jurisprudência dos Tribunais Superiores.		
OBJETIVOS DA DISCIPLINA		
Objetivos Gerais: O curso se desenvolverá em duas frentes. A primeira, prevalente, é a teórica, pela qual os alunos deverão dominar os principais conceitos e institutos do direito financeiro (e suas relações com outros ramos do direito). A segunda frente do curso é prática, no duplo sentido de que os alunos deverão, pontualmente, (i) visualizar aqueles conceitos e institutos na jurisprudência dos Tribunais Superiores e (ii) aplicá-los em discussões em sala de aula e/ou atividades. Assim, os conhecimentos de que deverão se apropriar ao final do curso são, de um lado, os conceitos e institutos da dogmática do direito financeiro abordados, de outro, habilidades relativas a interpretação, raciocínio e argumentação jurídica Objetivos Específicos: Os alunos deverão dominar: I. as relações entre o direito financeiro e outros ramos do direito; II. as fontes do direito financeiro; III. os princípios do direito financeiro; IV. as leis orçamentárias; a disciplina V. das receitas públicas; VI. das despesas públicas; VII. do endividamento público; VIII. dos precatórios (execução contra a Fazenda Pública); IX. da fiscalização e do controle financeiro; além de X. criticar e relacionar o conteúdo teórico anterior a casos práticos, julgados ou propostos pelo professor		

INSTRUMENTOS E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS
Google Sala de Aula (Classroom): Os alunos devem acessar o Google Sala de Aula (Classroom) da disciplina correspondente para terem informações quanto aos detalhes e/ou instrumentos dos métodos avaliativos, bem como seus critérios de correção, quando for aplicável. Arredondamentos: O arredondamento de nota ou a decisão por não arredondar é autonomia exclusiva do(a) professor(a). Médias finais (exclusivamente) entre 5,6 e 5,9 serão arredondadas para 6. O arredondamento é aplicado de forma estratégica: não para facilitar a aprovação, mas fomentar a aprendizagem. Avaliação substitutiva: A solicitação de avaliação substitutiva deve ser realizada pelo aluno junto à Secretaria. Os prazos estão estipulados no Calendário Acadêmico. Para os casos sem motivo justificado, é necessário o pagamento de uma taxa, cujo valor é estipulado pela FADI. Este pagamento deve ser realizado na Tesouraria da FADI. A isenção da taxa é concedida para casos com motivo justificado, como doença, luto, matrimônio, serviço militar, convocação oficial, entre outros.

Regime de dependência e adaptação: No ato da matrícula ou rematrícula, os alunos devem se matricular nas disciplinas do regime de dependência e adaptação, quando aplicável. O regime de adaptação é destinado aos alunos que vieram de transferência externa e precisam complementar o currículo com disciplinas que ainda não haviam sido cursadas na instituição anterior. Já os alunos em dependência são aqueles que não atingiram a média mínima para a aprovação na disciplina. Nesse regime, os alunos não são obrigados a assistir às aulas regulares. Cada professor possui autonomia para escolher o método de ensino, revisão e avaliação a ser utilizado. Nesse contexto, o Google Sala de Aula (Classroom) torna-se uma ferramenta essencial, pois todas as informações, materiais didáticos e instrumentos metodológicos disponibilizados estarão acessíveis nessa plataforma. A média necessária para aprovação direta é 6,0 (seis). Se a média ficar entre 3,0 (três) e 5,9 (cinco e nove décimos), o aluno deverá realizar o exame. Caso a média seja inferior a 3,0 (três), o aluno estará automaticamente em dependência (DP). A média para aprovação do exame é 6,0 (seis). Nessa disciplina, o material base para os estudos, durante o semestre, estará disponível no Google Sala de Aula (Classroom). A prova é formada por questões dissertativas e discursivas. A avaliação é **individual**. A duração da avaliação é de **1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos**.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

ABRAHAM, Marcus. Curso de Direito Financeiro Brasileiro. Elsevier.

PISCITELLI, Tathiane. Direito Financeiro. Atlas.

RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes. Direito financeiro e econômico. SaraivaJur.

Nota: os textos a serem lidos pelos alunos serão delimitados pelo professor conforme o progresso das aulas e da interação dos alunos com outros instrumentos de trabalho a serem disponibilizados (questões de OAB, quadros sintéticos, julgados etc.)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury; DALLARI, Adilson Abreu. Orçamentos públicos e direito financeiro. Revista dos Tribunais.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira; NASCIMENTO, Carlos Valder do (Coord.). Tratado de direito financeiro. Saraiva.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro. Malheiros.

TORRES, Heleno Taveira. Direito constitucional financeiro: teoria da constituição financeira. Revista dos Tribunais.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Processo.

Nº	TEMAS E ATIVIDADES	T/P	MÉTODO
1 DD/MM	A atividade financeira do Estado e sua relação com outros ramos do direito	Teórica	Aula Dialógica
	Material de Apoio: Classroom (doutrina constitucional, tributária; jurisprudência STF; debates)		
2 DD/MM	Direito financeiro: conceitos, fontes, competências legislativas	Teórica	Aula Dialógica
	Material de Apoio: Classroom (doutrina constitucional; jurisprudência STF; dir. financeiro: Marcus Abraham e outros; debates)		
3 DD/MM	Princípios do direito financeiro	Teórica	Aula Expositiva
	Material de Apoio: : Classroom (doutrina dir. financeiro: Marcus Abraham e outros)		
4 DD/MM	Orçamento público	Teórica	Aula Expositiva
	Material de Apoio: Classroom (doutrina dir. financeiro: Marcus Abraham e outros)		
5 DD/MM	As leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA)	Teórica	Aula Expositiva
	Material de Apoio: Classroom (doutrina dir. financeiro: Ramos Filho e outros)		
6 DD/MM	As leis orçamentárias (impositividade, vedações, controle constitucional)	Teórica	Aula Dialógica

	Material de Apoio: Classroom (doutrina constitucional, jurisprudência STF; debates)		
7 DD/MM	A disciplina das receitas públicas (Lei de Responsabilidade Fiscal)	Teórica	Aula Expositiva
	Material de Apoio: Classroom (jurisprudência STF, doutrina dir. financeiro: Tathiane Piscitelli e outros)		
8 DD/MM	As receitas públicas e sua realização (lançamento tributário e execução fiscal)	Teórica	Aula Dialógica
	Material de Apoio: Classroom (doutrina tributária, jurisprudência STJ; debates)		
9 DD/MM	As receitas públicas e sua realização	Teórica	Aula Expositiva
	Material de Apoio: Classroom (doutrina dir. financeiro: Ramos Filho e outros)		
10 DD/MM	A disciplina das despesas públicas (Lei de Responsabilidade Fiscal)	Teórica	Aula Expositiva
	Material de Apoio: Classroom (jurisprudência STF, doutrina dir. financeiro: Tathiane Piscitelli e outros)		
11 DD/MM	As despesas públicas e sua realização	Teórica	Aula Expositiva
	Material de Apoio: Classroom (doutrina dir. financeiro: Ramos Filho e outros)		
12 DD/MM	O endividamento público	Teórica	Aula Expositiva
	Material de Apoio: Classroom (doutrina dir. financeiro: Tathiane Piscitelli e outros)		
13 DD/MM	Execução contra a Fazenda Pública: precatórios	Teórica	Aula Dialógica
	Material de Apoio: Classroom (doutrina dir. financeiro: Ramos Filho e outros)		
14 DD/MM	Fiscalização e controle da atividade financeira	Teórica	Aula dialógica
	Material de Apoio: Classroom (jurisprudência STF; doutrina dir. financeiro: Ramos Filho e outros; debates)		
15 DD/MM	Revisão/apresentação de trabalhos	Teórica	Seminário
	Material de Apoio: Classroom		